



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 22 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 191

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 288/2018)	2
OUTROS	4
COMUNICADO (AUDIÊNCIA PÚBLICA 2018)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 288/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DEC 288/2018

DECRETO Nº 288, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição da Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que institui a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no seu art. 20 que dispõe sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

CONSIDERANDO: a Portaria Normativa Interministerial nº 18 de 24 de abril de 2007, que cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC/LOAS, com prioridade para aquelas na faixa etária de zero a dezoito anos.

CONSIDERANDO: a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que institui sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal nº 114/2017 que dispõe sobre o Grupo Gestor do Programa BPC na Escola do município de Pé de Serra – Ba.

DECRETA:

Art. 1º - Destituir da coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola a senhora **LEANE SOUZA DA SILVA**, assistente social, inscrita no CRESS nº 19544.

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DEC 280/2018

Art. 2º - Nomear a senhora **TAIANA DE MATOS SANTOS**, assistente Social inscrita no CRESS nº 20549, para assumir a Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 22 de maio de 2018.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

CATEGORIA: OUTROS
COMUNICADO (AUDIÊNCIA PÚBLICA 2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



C O N V I T E

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 73, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, **CONVIDA** a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada às 16h00min, do **dia 30 de maio de 2018**, na **Câmara Municipal de Vereadores**, sito a Rua Manoel Luiz Carneiro, 93, Centro, Pé de Serra/BA, onde serão apresentados os **Relatórios das Metas Fiscais**, referentes ao **1º Quadrimestre do Exercício de 2018**.

Pé de Serra/BA, 21 de maio de 2018.

Antonio Joilson Carneiro Rios
Prefeito Municipal

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85